

INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE

Termo de Referência 42/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2025	254448-INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	TATIANA FRANCO FARIAS	26/09/2025 09:15 (v 3.2)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	32/2025	25385.000219/2025-29

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **gases industriais**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	366212	ACETILENO COMERCIAL PPU	KILOGRAMA	30	R\$ 263,99	R\$ 7.919,58
2	366212	ACETILENO COMERCIAL.	KILOGRAMA	39	R\$ 174,75	R\$ 6.815,25
3	366212	ACETILENO ULTRA PURO, KG	KILOGRAMA	50	R\$ 201,53	R\$ 10.076,50
4	415105	AR SINTÉTICO UP - 99,999%	M3	600	R\$ 207,00	R\$ 124.200,00
5	391508	ARGÔNIO AR - 99,999% (UP)	M3	1200	R\$ 183,85	R\$ 220.615,92
6	391508	Argônio Líquido de Alta Pureza 99,999% (AP5.0) em cilindro criogênico do tipo VGL de 122 M3 e150 M3	M3	3000	R\$ 103,27	R\$ 309.810,00
7	397008	GÁS CARBÔNICO CO2 - 99,8% (SS)	KILOGRAMA	1000	R\$ 46,06	R\$ 46.056,50
8	430609	HÉLIO HE - 99,9999% (UP) TOTAL DE IMPUREZA 1 PPM.	M3	100	R\$ 1.489,82	R\$ 148.982,12
9	381871	HIDROGÊNIO H2 - 99,999% (UP)	M3	200	R\$ 211,16	R\$ 42.232,34
10	366179	NITROGÊNIO N2 - 99,9999% (UP) TOTAL DE IMPUREZA - 1PPM	M3	800	R\$ 193,23	R\$ 154.586,32
		OXIDO NITROSO N2O				

11	376062	ULTRA PURO - 99,0% (UP)	KILOGRAMA	100	R\$ 173,00	R\$ 17.300,00
12	412488	OXIGÊNIO COMERCIAL, PPU	M3	100	R\$ 79,30	R\$ 7.930,01

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados do (a) data de assinatura do Termo de Contrato (ou documento equivalente) à assinatura da Contratada, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 32/2025

II) Data de publicação no PNCP: 14/11/2024.

III) Id do item no PCA: 6830.

IV) Classe/Grupo: GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS

V) Identificador da Futura Contratação: 254448-69/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. As contratadas deverão ceder e manter, gratuitamente, no INCQS/FIOCRUZ, todos os reservatórios ou dispositivos de acondicionamento do produto fornecido, tais como cilindros 10M3 e VGL 150 M3, que serão devolvidos ao final da vigência da Ata de registro de preços, depois de consumidos seus conteúdos. Dessa forma, serão devolvidos à Contratada os cilindros vazios, sendo que os cilindros cheios permanecerão na FioCruz e devolvidos quando forem esvaziados. As contratadas, quando das entregas, deverão dispor de mão-de-obra própria para as operações de carga, descarga, transporte e manuseio dos cilindros de forma de condicionamento do material, conforme o caso, bem como responsabilizar-se pelo frete.

3.2. A aquisição do objeto em questão visa garantir os insumos necessários para o desenvolvimento das ações educacionais e de pesquisa relacionadas às demandas do INCQS. Por isso, é essencial para suprir com quantitativos que atendam durante 12 meses. A contratação também requer que o INCQS e fornecedor exerçam práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – NESLIC da Advocacia-Geral da União de 2016, quando necessário.

3.3. Os gases, objeto da aquisição, são fornecidos por empresas do ramo de gases industriais e engenharia e que são capazes de atender ao mercado de Laboratórios. Os produtos fornecidos devem possuir alta pureza e integridade para que os experimentos sejam conduzidos de forma mais precisa possível. Em consulta aos usuários, os gases demandados são comercializados apenas via cilindros. Portanto essa é única forma de recebermos o material. Cada equipamento tem seu próprio cilindro. O volume de gás dentro de cada cilindro é medido por manômetros. Ao perceber que está chagando ao fim, o usuário solicita ao Serviço de Infraestrutura a substituição do cilindro. O